

PROCEDIMENTO DE Avaliação de Incidências Ambientais
DL N.º 225/2007, de 31 de Maio

Etapa	Acção	Agente	Prazo legal (d úteis)	Base Legal
	Recepção pela DGEG (EInCA + PAAO+ Projecto licenciamento+Nota de envio)	Proponente do Projecto	-	N.º 1, Artigo 6.º DL 225/2007
C o n f o r m i d a	Recepção pela CCDR - (EInCA + PAAO+ Projecto licenciamento+Nota de envio)	DGEG	DIA 0	N.º 2, Artigo 6.º DL 225/2007
	Análise da conformidade do EInCA (o prazo suspende-se com 1 vez com pedido de elementos adicionais - prazo de resposta - 50 dias)	CCDR	12	N.º 2 e 3, Artigo 6.º DL 225/2007
	Desconformidade do EInCA, com audiência prévia. Encerramento do procedimento com notificação ao Proponente e entidade licenciadora			N.º 3 a 5, Artigo 6.º DL 225/2007
	Conformidade do EIA			N.º 2, Artigo 6.º DL 225/2007
Notificação a outras entidades para emissão de Parecer no prazo de 20 dias úteis	N.º 6, Artigo 6.º DL 225/2007			
	Publicitação do EInCA, do calendário e forma de participação		(10)	N.º 5, Artigo 6.º DL 225/2007
	Consulta do Público (CP)		20	N.º 5, Artigo 6.º DL 225/2007
A T D n é c á c l n e i s c i s c ã o	Elaboração do Parecer Técnico Final		12	N.º 1, Artigo 7.º DL 225/2007
	Proposta de Decl. de Incidências Ambientais (DInCA)			
	Emissão da DInCA	MCOTA / SEA Fim do procedimento	12	N.º 2, Artigo 7.º DL 225/2007

Deferimento Tácito	60 dias úteis
---------------------------	---------------